



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Requerimento ...106... 2021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

Requeiro a mesa que após deliberação do Douto e Soberano Plenário, e cumprindo os tramite regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, para que o mesmo de acordo com a Lei 2204 de 11 de dezembro de 2009, autorize o setor competente a conceder desconto no limite que a Lei permite de 50% na taxa cobrada para comercialização do açaí.

O objetivo a fazer o produto chegar mais barato ao consumidor e garantir que os fornecedores não deixem de trazer o açaí para nossa cidade.

Plenário Elson Gouveia Câmara da Câmara Municipal de Breves em 18 MARÇO de 2021

NETO CARAMÉS Neto Caramés	<i>Henriquez Guedes Melo</i>	<i>Teny Lobato</i> Teny Lobato
Vereador PSB	<i>Olivia M. S. Machado</i>	Vereador PROS
<i>Jose Valente</i> Jose Valente		<i>Valcir Lima</i> Valcir Lima
Vereador PRB		Vereador DEM
<i>Enaldo Prata Aguiar</i> Enaldo Prata Aguiar		<i>Wltes Gomes Dias</i> Wltes Gomes Dias
Vereador PL		Vereador PTB
<i>Orquidea Nascimento</i> Orquidea Nascimento		
Vereadora PSB		

